



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 124, de 03 de março de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem - PPGCEL, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7460.2023.0001415-74;

RESOLVE

- Art. 1° **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor uma Comissão, com o objetivo de elaborar um Plano de qualificação dos docentes e discentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Letras: Cultura, Educação e Linguagem PPGCEL, pelo período de 01/02/2023 a 30/04/2024:
- KLEBER APARECIDO DA SILVA, cadastro nº 1035886, inscrito no CPF sob o nº 050.709.176-09, docente da Universidade do Estado da Bahia UNEB;
- DIÓGENIS CÂNDIDO DE LIMA, cadastro nº 72000463, docente aposentado, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras DELL, campus universitário de Vitória da Conquista;
- JANAÍNA DE JESUS SANTOS, cadastro nº 74534049, inscrita no CPF sob o nº 957.826.485-20, docente da Universidade do Estado da Bahia UNEB.
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br